

**Portaria n.º. 024/2016**

**Nomeia os membros da Congregação da Faculdade Metodista de Santa Maria.**

O Diretor da Faculdade Metodista de Santa Maria - FAMES, no uso legal de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

**Art. 1º- Apresentar os seguintes membros da Congregação da FAMES:**

**O Diretor, como Presidente;**

Marcos Wesley da Silva

**O Coordenador da CAPE**

Cati Reckelberg Azambuja

**O Coordenador da Comissão do Processo Seletivo – COPSEM**

Karen Mariane Petry Welter Vieira

**Coordenadores de Curso**

Karina Schuch Brunet – Coordenadora do Curso de Direito

Márcia Bandeira Landerdahl Maggioni – Coordenadora dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis

Tatiana Valéria Trevisan – Coordenadora do Curso de Educação Física

**Art. 2º- Nomear os seguintes membros da Congregação da FAMES:**

**Representantes do corpo docente**

Ezequiel Redin - Docente Curso de Administração

Marcelo Pastoriza Tastsch - Docente do Curso de Administração

Liliane Rose Refatti - Docente do Curso de Administração

Elionai Postiglioni - Docente do Curso de Ciências Contábeis

Dirceu Luis Conrad - Docente Curso de Ciências Contábeis

Marcelo Medeiros Pereira - Docente Curso de Ciências Contábeis

Daniela Richter - Docente Curso de Direito

Tábata Cassenote Mendonça - Docente Curso de Direito

Joseane Ceolin Mariani de Andrade Pedroso- Docente Curso de Direito

Gabriel Ivan Pranke - Docente Curso de Educação Física

Juliana Corrêa Soares - Docente do Curso de Educação Física

Daniele Borba de Assunção Santiago - Docente do Curso de Educação Física

### **Representantes do corpo docente**

Rodrigo de Freitas Vieira – Discente do Curso de Administração

Miriam Cristina Silva dos Santos Momolli – Discente do Curso de Ciências Contábeis

Vera Lúcia Martins dos Santos Veiga Rios – Discente do Curso de Direito

Antino Machado da Rosa – Discente do Curso de Educação Física

### **Representantes da comunidade**

Senhora Dirlane Flores da Costa - Representante Comunidade

Janilson Barboza da Costa - Representante Comunidade

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 12 de setembro de 2016.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.  
Diretor